

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018 • Nº 35

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.632 de 22 de FEVEREIRO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 35.000.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça e Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí - FERMOJUPI, no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2017, na fonte 118 - Recursos dos Fundos Especiais.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 22 de FEVEREIRO de 2018

Wapacele de Cristo Gê/Ge
GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.632 de 22/02/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
04101.02.061.0081.2083	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DE 1º GRAU	F	3.3.90.30	118	E0000	840.000,00
04101.02.061.0081.2083	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DE 1º GRAU	F	3.3.90.36	118	E0000	350.000,00
04101.02.061.0081.2083	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DE 1º GRAU	F	3.3.90.37	118	E0000	11.100.000,00
04101.02.061.0081.2083	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DE 1º GRAU	F	3.3.90.39	118	E0000	1.760.000,00
04101.02.061.0081.2141	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DE 2º GRAU	F	3.3.90.30	118	E0000	360.000,00
04101.02.061.0081.2141	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DE 2º GRAU	F	3.3.90.36	118	E0000	150.000,00
04101.02.061.0081.2141	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DE 2º GRAU	F	3.3.90.37	118	E0000	330.000,00
04101.02.061.0081.2141	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DE 2º GRAU	F	3.3.90.39	118	E0000	1.110.000,00
04105.02.061.0085.1686	REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	F	4.4.90.52	118	E0000	3.200.000,00
04105.02.061.0085.1687	REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA DE 2º GRAU	F	4.4.90.52	118	E0000	1.600.000,00
04105.02.061.0085.1688	INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA DE 2º GRAU	F	4.4.90.52	118	E0000	400.000,00
04105.02.061.0085.1689	INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	F	4.4.90.51	118	E0000	11.000.000,00
04105.02.061.0085.1689	INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	F	4.4.90.52	118	E0000	2.800.000,00
TOTAL						35.000.000,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018 • Nº 35



DECRETO Nº 17.633 de 22 de FEVEREIRO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 27.189.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 22 de FEVEREIRO de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, Corpo de Bombeiros Militar, Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária e Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, no valor de R\$ 27.189.000,00 (vinte e sete milhões, cento e oitenta e nove mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2017, das fontes: 110 - Recursos de Convênios, 210 - Recursos de Convênios (Adm. Indireta) e 116 - Operações de Crédito Internas.

Waparek de C. R. G. G.
GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.633 de 22/02, publicado no D.O.E. nº , de .

R\$1,00						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.15.813.0013.1213	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA LAZER, ESPORTE E ÁREA SOCIAL	F	4.4.90.51	116	E0000	4.030.449,00
11116.15.813.0013.1213	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA LAZER, ESPORTE E ÁREA SOCIAL	F	4.4.90.92	116	E0000	969.551,00
15202.20.606.0022.1302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.90.14	210	E0000	168.000,00
15202.20.606.0022.1302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.90.30	210	E0000	300.000,00
15202.20.606.0022.1302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.90.33	210	E0000	100.000,00
15202.20.606.0022.1302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.90.39	210	E0000	1.500.000,00
15202.20.606.0022.1302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.90.51	210	E0000	2.805.000,00
15202.20.606.0022.1302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.90.52	210	E0000	1.916.000,00
44101.06.122.0001.2347	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	F	4.4.90.52	110	E0000	400.000,00
46102.26.781.0020.1766	GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	F	4.4.90.35	116	E0000	1.600.000,00
46102.26.781.0020.1766	GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	F	4.4.90.39	116	E0000	4.000.000,00
48103.11.333.0026.2763	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	F	4.4.90.51	116	E0000	8.000.000,00
48103.11.333.0026.2763	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	F	4.4.90.92	116	E0000	1.400.000,00
TOTAL						27.189.000,00



DECRETO Nº 17.634 de 22 de FEVEREIRO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 32.752.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 22 de FEVEREIRO de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI, Secretaria da Saúde, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 32.752.000,00 (trinta e dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2017 nas fontes: 110 - Recurso de Convênios, 113 - Recursos do SUS, 118 - Recursos dos Fundos Especiais e 120 - Recursos do FECOP.

Waparete de Castro Góes
GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.634 de 22/02, publicado no D.O.E. nº , de .

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17118.10.302.0003.2222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	S	3.3.90.30	113	E0000	4.000.000,00
17118.10.302.0003.2222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	S	3.3.90.39	113	E0000	1.000.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	S	4.4.90.51	110	E0000	15.000.000,00
30101.08.244.0004.2277	PROMOÇÃO DO ACESSO IMEDIATO AO ALIMENTO ATRAVÉS DOS RESTAURANTES POPULARES E/OU COZINHA COMUNITÁRIA	S	3.3.90.39	120	E0000	4.482.000,00
30101.08.244.0004.2277	PROMOÇÃO DO ACESSO IMEDIATO AO ALIMENTO ATRAVÉS DOS RESTAURANTES POPULARES E/OU COZINHA COMUNITÁRIA	S	3.3.90.92	120	E0000	910.000,00
30101.08.244.0090.1731	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS	S	4.4.90.52	110	E0000	360.000,00
30102.08.243.0004.2801	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	3.3.90.39	118	E0000	5.000.000,00
30102.08.243.0004.2801	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	4.4.90.52	118	E0000	2.000.000,00
TOTAL						32.752.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018 • Nº 35



DECRETO Nº 17.635 de 22 de FEVEREIRO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 65.186.664,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação, Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediações Tecnológicas, Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, Secretaria da Saúde, Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria das Cidades, Secretaria do Turismo, Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendedorismo Públicos e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 65.186.664,00 (sessenta e cinco milhões, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 22 de FEVEREIRO de 2018

Waparete de Crito Gêlo
GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.635 de 22 102 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	R\$1,00
13116.04.122.0001.1780	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	F	4.4.90.39	100	E0000	400.000,00	
13116.04.122.0001.1780	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	F	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00	
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.92	100	E0000	26.000.000,00	
14103.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.14	100	E0000	50.000,00	
14103.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	50.000,00	
14103.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.35	100	E0000	1.000.000,00	
14103.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	400.000,00	
14103.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	780.000,00	
14103.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	220.000,00	
14201.12.364.0090.1029	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	F	3.3.90.36	100	E0000	20.000,00	
14203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	10.611,00	
15202.20.606.0025.2321	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	F	3.3.90.14	117	E0000	106.630,00	
15202.20.606.0025.2321	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	F	3.3.90.30	117	E0000	140.000,00	
15202.20.606.0025.2321	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	F	3.3.90.36	117	E0000	442.000,00	
15202.20.606.0025.2321	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	F	3.3.90.39	117	E0000	460.000,00	
15202.20.606.0025.2321	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	F	4.4.90.52	117	E0000	851.370,00	
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	F	4.4.90.51	116	E0000	500.000,00	
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	F	4.4.90.92	116	E0000	500.000,00	
16208.17.512.0021.1347	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	F	4.4.90.51	116	E0000	1.000.000,00	

Teresina(PI) - Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018 • Nº 35

5

16208.17.512.0021.1347	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	F	4.4.90.92	116	E0000	120.000,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.34	100	E0000	29.000.000,00
17101.10.305.0003.2424	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIG. SAÚDE	S	3.3.90.30	113	E0000	200.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	S	3.3.40.41	100	E0000	950.000,00
44101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	284.053,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	F	4.4.90.52	110	E0000	550.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	3.3.90.92	100	E0000	210.000,00
48103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	212.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	200.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.92	100	E0000	430.000,00
TOTAL						65.186.664,00

ANULACÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.635 de 22/02/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

R\$1.00

[illegible]

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018 • Nº 35



DECRETO Nº 17.636 de 22 de FEVEREIRO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 8.342.211,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 22 de FEVEREIRO de 2018

Waparete de C. R. G. / G
GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, Coordenadoria do Programa de Apoio à Piscicultura, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, Secretaria da Saúde, Hospital Dirceu Arcoverde de Parnaíba, Secretaria da Assistência Social e Cidadania e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 8.342.211,00 (oito milhões, trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e onze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.636 de 22/02/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11115.08.244.0033.2360	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES	S	3.3.90.92	110	E0000	30.000,00
14203.27.811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	F	4.4.90.51	117	E0000	517.373,00
14203.27.811.0013.1182	CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE PARNAÍBA	F	4.4.90.51	116	E0000	1.196.338,00
15106.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.92	100	E0000	36.500,00
15202.20.606.0022.1302	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.90.51	100	E0000	900.000,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	F	4.4.40.41	100	E0000	300.000,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	F	4.4.90.51	116	E0000	3.000.000,00
16208.17.512.0021.1361	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	F	4.4.90.51	100	F0000	239.000,00
16208.17.512.0021.1361	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	F	4.4.90.92	100	E0000	161.000,00
16208.18.544.0021.2352	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS	F	4.4.90.51	100	E0000	250.000,00
17101.10.302.0003.1746	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	S	4.4.40.41	100	E0000	800.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	S	3.3.50.41	113	E0000	360.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	S	3.3.90.14	100	E0000	5.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	S	3.3.90.30	100	E0000	160.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	S	3.3.90.39	100	F0000	55.000,00
30101.08.244.0004.1716	EXPANSÃO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA, ATRAVÉS DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS, HORTA, ARTESANATO, ETC	S	3.3.90.39	100	E0000	200.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.92	100	E0000	32.000,00
TOTAL						8.342.211,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018 • Nº 35

7

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.636 de 22/02/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FORTE	EMENDA	VALOR
11115.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.33	110	E0000	10.000,00
11115.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.92	110	E0000	20.000,00
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	F	4.4.90.51	117	E0000	517.373,00
15106.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.33	100	E0000	36.500,00
15202.20.606.0025.2321	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	F	4.4.90.52	100	E0000	900.000,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	F	4.4.90.39	116	E0000	3.000.000,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	F	4.4.90.51	100	E0000	300.000,00
16208.17.512.0021.1346	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO LITORAL	F	4.4.90.92	100	E0000	400.000,00
16208.18.544.0021.1332	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO ALGODÕES - MUNICÍPIO DE COCAL - PI	F	4.4.90.51	100	E0000	250.000,00
17101.10.302.0003.1746	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	S	4.4.90.52	100	E0000	800.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	S	3.3.90.36	113	E0000	360.000,00
17139.10.122.0003.2392	MANUTENÇÃO DA SESAPI E CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS	S	3.3.90.39	100	E0000	220.000,00
45203.17.512.0019.1042	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	F	4.4.90.39	116	E0000	96.338,00
45203.17.512.0019.1114	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ARTICULANDO POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA	F	4.4.90.39	116	E0000	100.000,00
45203.17.512.0019.1114	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ARTICULANDO POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA	F	4.4.90.51	116	E0000	200.000,00
45203.17.512.0019.1115	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	F	4.4.90.39	116	E0000	500.000,00
45203.17.512.0019.1117	IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ARTICULANDO POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA PARA MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	F	4.4.90.39	116	E0000	100.000,00
45203.17.512.0019.1117	IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ARTICULANDO POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA PARA MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	F	4.4.90.52	116	E0000	200.000,00
48101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	300.000,00
50201.25.451.0028.1026	DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL ATRAVÉS DO GASODUTO	I	4.4.90.51	100	E0000	32.000,00
TOTAL						8.342.211,00



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 07/02/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.2184P - PORTARIA Nº: 317/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ELINEIDE QUEIROZ DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0758400, portador do CPF nº: 273.437.823-04 e do PIS/PASEP nº: 17037136997, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.931,39 (Três mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.803,19
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$128,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.931,39

EM: 07/02/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.2286P - PORTARIA Nº: 186/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA IVANILDA NUNES VELOSO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0737836, portador do CPF nº: 241.006.333-00 e do PIS/PASEP nº: 17030974008, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.544,00 (Três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.415,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$128,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.544,00

EM: 07/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1192P - PORTARIA Nº: 309/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE LOURDES CARDOSO ARAÚJO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº: 0749133, portador do CPF nº: 306.806.543-72 e do PIS/PASEP nº: 17026417000, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.776,24 (Três mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,30
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$141,94
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.776,24

EM: 31/01/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0016P - PORTARIA Nº: 107/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DA NATIVIDADE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA 1ª CLASSE, matrícula nº 0093190, portador do CPF nº 286.842.303-53 e do PIS/PASEP nº 1701945174-6, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 6.746,13 (Seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e treze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC Nº 107/08 ACRESCENTADO PELO ART. 1º, ANEXO I DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$6.646,13
VPNI - GRATIFICAÇÃO CURSO DE POLÍCIA	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04	R\$100,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.746,13

EM: 07/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0399P - PORTARIA Nº: 310/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA ROSANGELA NASCIMENTO AMORIM**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível III, matrícula nº: 0752690, portador do CPF nº: 896.551.333-20 e do PIS/PASEP nº: 10261012417, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.021,58 (Três mil, vinte e um reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.934,59
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$86,99
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.021,58

EM: 05/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2316P - PORTARIA Nº: 473/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA MARIA AZEVEDO NUNES VELOSO**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0576379, portador do CPF nº: 226.531.633-49 e do PIS/PASEP nº: 17020834505, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.893,87 (Três mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.803,19
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,68
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.893,87

EM: 26/01/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1311P - PORTARIA Nº: 371/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ODILIA RUMÃO LACERDA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 hs, Classe SL, Nível I, matrícula nº: 102655X, portador do CPF nº: 350.601.903-15 e do PIS/PASEP nº: 19005288151, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.634,52 (Três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.549,88
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$84,64
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.634,52

EM: 07/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0627P - PORTARIA Nº: 475/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **DJANILDES SOUSA BORGES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe SE, Nível IV,, matrícula nº: 0845205, portador do CPF nº: 450.727.103-78 e do PIS/PASEP nº: 12377127772, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.846,56 (Três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.803,19
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.846,56

EM: 15/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2991P - PORTARIA Nº:0581/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de acordo com a decisão judicial antecipada de processo sub judice supracitado, e em conformidade com o Art. 40 § 4º, inciso II da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, garantida a paridade ao Segurado(a) **MARCOS ANTONIO PEREIRA BASTOS**, ocupante do cargo de **DELEGADO DE POLÍCIA Classe: ESPECIAL**, matrícula nº: 0866946, portador do CPF nº: 199.425.163-87 e do PIS/PASEP nº: 17060051129, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 30.638,16 (Trinta mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	DECISÃO JUDICIAL	R\$30.308,16
VPNI - GRATIFICAÇÃO	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$330,00
INCORPORADA DAS		
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$30.638,16

EM: 15/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3025P - PORTARIA Nº: 0608/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de acordo com a decisão judicial antecipada de processo sub judice supracitado, e em conformidade com a Art. 40 § 4º, inciso II da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, garantida a paridade ao Segurado(a) **MARIA DE JESUS PEREIRA BASTOS**, ocupante do cargo de **DELEGADA DE POLÍCIA Classe: ESPECIAL**, matrícula nº: 0866881, portador do CPF nº: 227.464.043-20 e do PIS/PASEP nº: 17060051110, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 30.308,16 (Trinta mil, trezentos e oito reais e dezesseis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	DECISÃO JUDICIAL	R\$30.308,16
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$30.308,16

EM: 07/02/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.2754P - PORTARIA Nº: 484/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **DELMA DE OLIVEIRA BACELAR SOUSA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, 20 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0713481, portador do CPF nº: 227.598.403-87 e do PIS/PASEP nº: 12070448624, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.767,65 (Mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.707,89
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$59,76
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.767,65

EM: 07/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2798P - PORTARIA Nº: 487/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **OSMARINA DOS REIS SOUSA LIMA**, Ocupante do Grupo Ocupacional do Nível Auxiliar, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Classe: III, Padrão: D, matrícula nº: 0186783, portador do CPF nº: 239.840.823-04 e do PIS/PASEP nº: 12159444865, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.640,78 (Mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.541,90
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$98,88
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.640,78

EM: 30/01/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.2491P - PORTARIA Nº: 256/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC. nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ELIZABETH MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, Classe II, PADRÃO: A, matrícula nº: 0773263, portador do CPF nº: 221.578.323-00 e do PIS/PASEP nº: 17044423874, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.245,87 (Mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.209,57
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,30
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.245,87

EM: 08/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0984P - PORTARIA Nº: 546/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **SUELY MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR** 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0713163, portador do CPF nº: 306.021.573-15 e do PIS/PASEP nº: 12095375442, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.502,50 (Três mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.415,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$86,70
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.502,50

EM: 01/02/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.1922P - PORTARIA Nº: 445/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **IOLANDA RODRIGUES DE BARROS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, 40 horas, Classe SE, Nível IV, , matrícula nº: 0811645, portador do CPF nº: 338.672.673-91 e do PIS/PASEP nº: 12010428287, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.893,88 (Três mil e oitocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.803,19
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,69
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.893,88

EM: 31/01/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.1875P - PORTARIA Nº: 415/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MISTES AMADO DA ROCHA SOUSA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº: 0573167, portador do CPF nº: 220.228.723-04 e do PIS/PASEP nº: 17022203286, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.324,75 (Três mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.194,42
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$130,33
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.324,75



EM: 07/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0244P - PORTARIA Nº: 539/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA LUZETE BARRADAS DOS SANTOS** ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0861375, portador do CPF nº: 708.102.223-53 e do PIS/PASEP nº: 17054214348, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.846,56 (Três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.803,19
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.846,56

EM: 16/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1591P - PORTARIA Nº: 619/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: 1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 139, datada de 11 de Janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 15, datado de 22 de Janeiro de 2018, em razão de na Portaria anterior não ter sido incluída a verba VPNI - Gratificação Incorporada - DAS.

2 - CONCEDER, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais ao segurado(a) **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA BARROS VILARINHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe: SE, Nível: IV, matrícula nº: 0273465, portador do CPF nº: 228.124.153-04 e do PIS/PASEP nº: 17020407941, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 4.435,73 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.803,19
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$480,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$152,54
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.435,73

EM: 29/01/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0347P - PORTARIA Nº: 381/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **LUCIA MARIA DE FÁTIMA CARVALHO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão E, matrícula nº 0081086, portador do CPF nº 150.480.553-49 e do PIS/PASEP nº 1012096703-8, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 1.243,44 (Mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.185,84
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.243,44

EM: 31/01/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1368P - PORTARIA Nº: 0436/2018 PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RAIMUNDA AYRES DE SENA ROSA**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe: III, PADRÃO: D, matrícula nº: 0218634, portador do CPF nº: 131.412.953-87 e do PIS/PASEP nº: 17024471857, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.922,31 (Quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.679,42
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$242,89
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.922,31

EM: 06/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0885P - PORTARIA Nº: 268/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **VERALÚCIA DOS SANTOS GONÇALVES**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: D, Referência: IV, matrícula nº: 0227285, portador do CPF nº: 151.546.023-15 e do PIS/PASEP nº: 10114511249, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ - EMATER, com proventos de R\$ 1.227,98 (Mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.087,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - VANTAGEM PESSOAL	ART. 7º DA LEI Nº 5.591/06	R\$120,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$20,75
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.227,98

EM: 06/02/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.2237P - PORTARIA Nº: 489/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **GILDETE DIAS DE MIRANDA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº: 0559202, portador do CPF nº: 217.113.563-87 e do PIS/PASEP nº: 17022214520, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.951,72 (Dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.814,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$137,54
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.951,72

EM: 01/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1435P - PORTARIA Nº: 449/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOÃO FRANCISCO DE SOUSA**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe: ESPECIAL, Referência: C, matrícula nº: 0451444, portador do CPF nº: 150.640.341-72 e do PIS/PASEP nº: 17024475321, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com proventos de R\$ 8.250,77 (Oito mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05, LEI Nº 6.410/13, ART. 28-E DA LC Nº 226/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$5.690,65
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08	R\$2.519,61
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$8.250,77



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.194,42
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$128,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.322,62

EM: 15/02/2018 - PROCESSO Nº 000821/18 - PORTARIA Nº 562/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: 1 - ANULAR a portaria de nº 2162, datada de 13/11/17, publicada do Diário Oficial nº 217 de 22/11/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - CONCEDER, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º, I, II, III e § único da EC nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais a, KÁTIA ALMEIDA DO RÉGO LOBÃO, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo de ENFERMEIRO, Classe III, Padrão C, matrícula nº 0039276, PIS/PASEP nº 17026389104, CPF nº 217.279.293-49, do quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de R\$ 4.468,55 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I - VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.456,59
II - VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26	R\$11,96
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.468,55

EM: 15/02/2018 - PROCESSO Nº 000817/18 - PORTARIA Nº 561/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: 1 - ANULAR a Portaria de Nº 2008, datada de 20/10/17, publicada do Diário Oficial nº 208 de 08/11/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - CONCEDER, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais a FRANCISCA VIEIRA DE MESQUITA SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 069784-2, PIS/PASEP nº 17026412394, CPF nº 339.241.983-49, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 1.128,30 (mil, cento e vinte e oito reais e trinta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I - VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.846/16, ALTERADO PELO ART. 10 ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17, C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.085,10
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II - GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.128,30

EM: 02/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1688P - PORTARIA Nº: 450/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DE FÁTIMA DE ALENCAR SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0781061, portador do CPF nº: 199.526.863-15 e do PIS/PASEP nº: 17049908604, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.842,36 (Três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.803,19
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$39,17
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.842,36

EM: 09/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0031P - PORTARIA Nº: 558/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) ANA MARIA BARROS DE ANDRADE MARTINS, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0748803, portador do CPF nº: 275.112.433-04 e do PIS/PASEP nº: 17038829163, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.629,71 (Três mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.549,88
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$79,83
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.629,71

EM: 31/01/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.2723P - PORTARIA Nº: 433/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) FRANCISCO DO NASCIMENTO SILVA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0207411, portador do CPF nº: 095.909.513-68 e do PIS/PASEP nº: 10683040119, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.206,10 (Mil, duzentos e seis reais e dez centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.085,10
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - VANTAGEM PESSOAL	ART. 7º DA LEI Nº 5.591/06	R\$67,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$54,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.206,10



EM: 09/02/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.1322P - PORTARIA Nº:557/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DAS GRAÇAS ALVES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº: 0750042, portador do CPF nº: 218.911.253-20 e do PIS/PASEP nº: 17035748227, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.238,85 (Três mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.194,42
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$44,43
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.238,85

EM: 16/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0082P - PORTARIA Nº: 342/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DOS REMEDIOS VIEIRA RIOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0654256, portador do CPF nº: 227.204.483-20 e do PIS/PASEP nº: 17046510472, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.497,70 (Três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.415,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.497,70

EM: 26/01/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1072P - PORTARIA Nº: 0373/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIA DA COSTA E SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0358568, portador do CPF nº: 133.165.403-34 e do PIS/PASEP nº: 17014951325, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.754,11 (Mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.712,11
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$42,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.754,11

EM: 07/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3619P - PORTARIA Nº: 540/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIO ISAIAS NETO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0429813, portador do CPF nº: 199.895.633-49 e do PIS/PASEP nº: 17003172478, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.121,07 (Mil, cento e vinte e um reais e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.085,10
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$35,97
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.121,07

EM: 15/02/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.2490P - PORTARIA Nº: 580/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação dada pela EC nº 20/98, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANGELO GIL FERREIRA DE SAMPAIO**, ocupante do cargo de MÉDICO, plantão presencial 24/h semanais, Classe: III, Padrão: A, matrícula nº: 0188476, portador do CPF nº: 001.332.563-91 e do PIS/PASEP nº: 10018419345, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, mesmo tendo sido atingido(a) pela compulsória, o(a) requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de R\$ 13.139,91 (Treze mil e cento e trinta e nove reais e noventa e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$13.102,41
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$37,50
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$13.139,91

EM: 15/02/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.2641P - PORTARIA Nº: 605/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA IRACIMENDES DE ARAUJO COSTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 hs, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0579726, portador do CPF nº: 274.856.923-72 e do PIS/PASEP nº: 17020815764, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.640,57 (Três mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV	R\$3.549,88
	DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,69
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.640,57



EM: 05/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1371P - PORTARIA Nº: 467/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **RAIMUNDA DA SILVA TEIXEIRA SANTIAGO**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0638684, portador do CPF nº: 372.996.973-00 e do PIS/PASEP nº: 17047318680, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.627,46 (Três mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.549,88
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$77,58
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.627,46

EM: 08/02/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2212P - PORTARIA Nº: 477/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 402/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 16/10/17, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 193 DE 16/10/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao CONSULTOR LEGISLATIVO TERESA EMILIA R DE CARVALHO MELO, com os proventos de R\$ 7.733,04 (Sete mil, setecentos e trinta e três reais e quatro centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 08/02/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1979P - PORTARIA Nº: 478/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 405/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 16/10/17, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 193 DE 16/10/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO SONIA MARIA NUNES MARTINS, com os proventos de R\$ 11.299,92 (Onze mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 08/02/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2216P - PORTARIA Nº: 479/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 401/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 16/10/17 publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 193 DE 16/10/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO SILVIA PARENTES SAMPAIO, com os proventos de R\$ 2.829,95 (Dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 08/02/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2548P - PORTARIA Nº: 480/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 489/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 17/11/17, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 213 DE 17/11/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao CONSULTOR LEGISLATIVO REGINA MARIA BONA ANDRADE, com os proventos de R\$ 16.631,50 (Dezesseis mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 08/02/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2870P - PORTARIA Nº: 481/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 479/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 17/11/17, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 213 DE 17/11/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSISTENTE LEGISLATIVO FRANCISCO FREIRE ARAÚJO, com os proventos de R\$ 2.867,18 (Dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 15/02/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2178P - PORTARIA Nº: 414/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 438/2017, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 30/10/2017, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 201 de 30/10/2017 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO ANTONIO LUIZ DE MOURA BARBOSA, com os proventos de R\$ 5.103,31 (Cinco mil, cento e três reais e trinta e um centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 09/02/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2850P - PORTARIA Nº: 361/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2826/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 30/11/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8336 de 01/12/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Administrativo JOSÉ MARIA RODRIGUES, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

EM: 09/02/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2763P - PORTARIA Nº: 360/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2827/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 30/11/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8337 de 04/12/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial VANDA LUSTOSA BRANDÃO GONÇALVES DE MOURA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

EM: 09/02/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2805P - PORTARIA Nº: 364/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2830/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 30/11/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8337 de 04/12/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Oficial Judiciário LINDALVA DE SOUSA SILVA, com os proventos de R\$ 6.581,09 (Seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e nove centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

EM: 08/02/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2951P - PORTARIA Nº: 425/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2942/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 05/12/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8341 de 11/12/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial ROSA MARIA MESSIAS NUNES DA ROSA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

EM: 08/02/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2849P - PORTARIA Nº: 424/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2941/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 05/12/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8341 de 11/12/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Oficial Judiciário RAIMUNDO NONATO DE BRITO, com os proventos de R\$ 6.581,09 (Seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e nove centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.



EM: 08/02/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2881P - PORTARIA Nº: 423/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2940/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 05/12/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8341 de 11/12/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial MARIA NILDETE DA SILVA LIMA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

EM: 15/02/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2895P - PORTARIA Nº: 420/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2937/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 05/12/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8341 de 11/12/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial ALFREDO DE SOUSA MONTEIRO, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

EM: 15/02/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2657P - PORTARIA Nº: 419/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2571/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 07/11/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8320 de 08/11/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial MARIA COELHO RODRIGUES DANTAS, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

EM: 15/02/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2848P - PORTARIA Nº: 416/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2832/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 30/11/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8337 de 04/12/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial VERÔNICA MARIA MELO DO NASCIMENTO CHAVES, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

EM: 15/02/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2517P - PORTARIA Nº: 81/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2256/2017, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 04/10/2017, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8302 de 05/10/2017 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial MARIA DE NAZARÉ SOUSA CARVALHO DAMASCENO, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

EM: 15/02/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2372P - PORTARIA Nº: 82/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2252/2017, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 04/10/2017, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8302 de 05/10/2017 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ANALISTA JUDICIÁRIO-ANALISTA PROCESSUAL ERNESTO MÁRIO FURTADO BAPTISTA, com os proventos de R\$ 18.298,70 (Dezoito mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

EM: 15/02/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2696P - PORTARIA Nº: 173/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2578/2017, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 07/11/2017, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8320 de 08/11/2017 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Oficial de Justiça e Avaliador CRISTIANO MELÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1.123/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA - Processo (s) nº 2017.07.0699P - EM: 14 DE JUNHO DE 2017 - **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO PORMORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA DE JESUS LAGES CORREA FORTES**, outrora ocupante do cargo **AUDITOR FISCAL AUXILIAR DA FAZENDA ESTADUAL**, classe ESPECIAL, referência C, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. **0175943**, portador do CPF nº: **462.527.543-15**, falecido em **20/02/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 10.192,29 (Dez mil e cento e noventa e dois reais e vinte e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO .	ART. 28 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 62/05				1.585,93		
SUBSIDIO	LEI	Nº		6.410/2013		10.603,92	
TOTAL						12.189,85	
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(12.189,85 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 10.192,29							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
JOSE DO EGITO DE PADUA FORTES	05/04/1930	Cônjuge	003.016.123-15	20/02/2017	VITALÍCIO	100,00	10.192,29

Os efeitos desta Portaria retroagem a 20/02/2017.

PORTARIA GP Nº 1.290/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA - Processo nº 2016.07.2548P - EM: 31 DE JANEIRO DE 2018 - **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **EMANOEL GUALBERTO DE SOUSA NETO**, outrora ocupante do cargo **SOLDADO**, do quadro de pessoal da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0146331**, portador do CPF nº: **412.061.423-91**, falecido em **01/04/2006**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.220,66 (Três mil duzentos e sessenta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)	
SUBSÍDIO .	LEI ESTADUAL Nº 6.173/12.					3.100,00	
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA .	LEI ESTADUAL Nº 6.173/12.					120,66	
TOTAL						3.220,66	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ZULIMA RODRIGUES DA SILVA SOUSA	04/04/1967	Cônjuge	353.568.803-59	23/11/2016	VITALÍCIO	33,33	1.073,55
DEBORA EMANUELLE DE SOUSA	07/07/2003	Filho (a) Menor não emanc	085.496.453-38	23/11/2016	07/07/2024	33,33	1.073,55
EMANOEL GUALBERTO DE SOUSA JUNIOR	08/03/2001	Filho (a) Menor não emanc	412.061.423-91	23/11/2016	08/03/2022	33,33	1.073,55

Os efeitos desta Portaria retroagem a 23/11/2016.

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018 • Nº 35

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARTINA PEREIRA AVELINO	25/01/1941	Cônjuge	000.276.193-97	19/03/2017	VITALÍCIO	100,00	1.688,61

Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/03/2017.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. PIAUÍ PREVIDENCIA Nº 01/2018

Teresina (PI), 21 de Fevereiro de 2018.

PORTARIA GP Nº 2.314/2018 PIAUÍ PREVIDÊNCIA - Processo nº 2017.07.1480P - EM: 9 DE FEVEREIRO DE 2018 - RESOLVE: 1 - ANULAR a portaria Nº 1.454/2017, datado de 06/08/2017, publicada no Diário Oficial Nº 156, datado de 21/08/2017, em razão da correção dos valores do benefício no ato concessório. 2 - CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor da dependente do segurado ZEFERINO PEREIRA DA SILVA, outrora ocupante do cargo AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, padrão - A, classe - I, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0630594, portador do CPF nº: 096.883.903-72, falecido em 18/03/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO								
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)		
VENCIMENTO .		LEI Nº 6.201 de 27/03/2012				789,16		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .		LC Nº 13/94				0,65		
COMPLEMENTO SALÁRIO MÍNIMO		ART. 7º, VII, CF/88				147,19		
TOTAL						937,00		
BENEFICIÁRIO (S)								
NOME		DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA VIEIRA DE BRITO E SILVA	DE	02/02/1929	Cônjuge	305.073.673-91	18/05/2017	VITALÍCIO	100,00	937,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/05/2017.

Of. 706

PORTARIA GP Nº004/2018/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA, 21 DE FEVEREIRO DE 2018

OPRESIDENTE DAFUNDAÇÃO PIAUÍPREVIDÊNCIADO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 6.910, de 12 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS MENESES DE SOUSA, matrícula 023229-7, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Atuária e Estatística – Símbolo DAS-2, para responder interina e cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Diretor da Unidade do Fundo de Previdência – Símbolo DAS 4, em substituição à titular LÚCIA MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO REBELLO, matrícula nº 268920-X, afastada por 30 (trinta) dias a partir do dia 05 de março do ano em curso para gozo de férias regulamentares.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Presidente da Fundação Piauí Previdência

Of. 777

DESIGNA FISCAL PARA SUPERFISIONAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 06/2018 QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de dezembro de 2016, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrados em sucessão, por esta Fundação, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado;

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	MATRICULA
06-2018	AGENDA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA	MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TECNICO AO SISTEMA SISPREV WEB	REGINA SOARES DE DE ARAÚJO VIEIRA	001313-7-FUNPREV

Art. 2º O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providencias a Contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto do contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do fiscal do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

OF. 743



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIANº 05/2018 **Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2018**

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **MARIA CLESICA RIBEIRO DE ALMEIDA NETA** para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, no âmbito da Secretaria da Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico no âmbito da Secretaria da Assistência Social e Cidadania, os senhores: **MATHEUS DA ROCHA CARVALHO SARAIVA LEITÃO; SYMONE LEITE BENTO; LUCILENE BARBOSA MESQUITA e CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA BATISTA COSTA.**

Art. 3º - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 154



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIANº 16.003/2018-GS

Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **IRENE FERREIRA DA SILVA** – matrícula nº 024790-1 e os engenheiros **HELDER DA COSTA BORBA** - matrícula nº 025001-5 e **CAMILLA CURY-RAD SANTOS COSTA**, para sob a presidência da primeira compor a Comissão Permanente de Licitações – CPL, incumbida de promover o recebimento e julgamento das documentações e propostas oferecidas às licitações efetuadas pela Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura deste instrumento, tendo como suplentes os servidores: **EMANUEL KALIL SAID SKEFF, TAMIRES BOIBAPINTO e ANTONIO ALEXANDRE SANTOS DE CARVALHO.**

Art. 2º - Em eventuais ausências da Presidente, esta será representada por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2018.

JANAINNA PINTO MARQUES

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

CIENTE:

_____ Presidente
_____ Membro
_____ Membro
_____ Suplente
_____ Suplente.

Of. 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIANº 12.000-028/GS/2018.

Teresina, 15 de Fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual

RESOLVE:

LOTAR a servidora **THAÍS LAGES PAZ**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 269.842-X, na Coordenação do Núcleo de Estudo e Pesquisa em Violência de Gênero, cumulando com as atividades de Assessoria da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria de Segurança Pública, até ulterior deliberação.

Esta **PORTARIA** entra em vigor a partir de 15 de Fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Teresina-PI, 15 de Fevereiro de 2018.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Estado da Segurança Pública do Piauí

Of. 187



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 042/2018

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **CRISTIANE DE PRAGA ANTUNES DACOSTA**, CPF: 884.037.933-91, em substituição a **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GODINHO ROCHA**, CPF: 350.830.003-00 para, a partir desta data, ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 16 de fevereiro de 2018.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA/GSJ/Nº 043/2018

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento previsto no inciso IV do art. 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.879, de 26 de agosto de 2016 e a Portaria nº 113, de 08 de maio de 2017, que regulamenta a concessão da Gratificação de Função de Supervisão – GSF;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação por Função Supervisão - GSF, no desempenho da supervisão de plantão, dos servidores agentes penitenciários da Secretaria de Estado de Justiça do Piauí, relacionados:

SERVIDORES	MATRÍCULA
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FONTENELE	105.688-3
EDIME OLIVEIRA GOMES FREITAS	111.637-1

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 44, de 19 de fevereiro de 2018.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 030/2018/SEADPREV/SEJUS, firmado com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o (a) servidor(a) **UOSTON ALENCAR MIRANDA**, CPF nº 096.830.383-87, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 30/2018/SEADPREV/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 30/2018/SEADPREV/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 30/2018/SEADPREV/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 19 de fevereiro de 2018.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado de Justiça do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA - SEADPREV
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 051/18

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato administrativo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada TAILÂNDIA ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÕES S/S, quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Nº CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	Nº DE MATRÍCULA	LOTAÇÃO	OBJETO
09/2018	TAILÂNDIA ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÕES S/A.	IZABEL CRISTINA REIS DE SOUZA CPF: 349.854.413-68 TELEFONE: (86) 99409-8671 EMAIL: izabelcristinathe@gmail.com	000988-1	UNIDADE DE MORDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	LOCAÇÃO DO SALÃO DE USO COMERCIAL SHOPPING SHOW AUTO MALL, LOCALIZADO NA AV. JOÃO XXIII, 5325 - SANTA ISABEL.

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na prestação do serviço ora assumido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 298



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

PORTARIA HRCM Nº 15/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

A Diretora Geral do Hospital Regional de Campo Maior, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

NOMEAR, em conformidade com o disposto no art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF Nº 021.535.103-76, CRM-PI Nº 5200, para o Cargo em Comissão, de Diretor Clínico, com efeito: a partir de 19 de Dezembro de 2017.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, sendo revogada apenas pela publicação de uma nova portaria.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral do Hospital Regional de Campo Maior, situado na cidade de Campo Maior – Piauí, 19 de Dezembro de 2017

Jardenia Ribeiro de Sousa
Diretora Geral

Of. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• EXTRATO DA PORTARIA nº 0255/2018, de 08 de fevereiro de 2018 - Remover o servidor **Otoniel Luciano da Silva**, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 024630-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na Unidade Integrada de Saúde do Mocaminho, para que o mesmo preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 08 de fevereiro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 411



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

**PORTARIA Nº015/2018 – GAB****Teresina, 05 de fevereiro de 2018.**

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumpimento/Notificação exarado pelo Ex.Sa Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo, nº 0001080-57.2017.5.22.0004, “...**Condenar a reclamada na obrigação de reajustar a gratificação incorporada em dezembro de 1999 (R\$ 487,55) nos mesmos índices de reajustes gerais conferidos aos salários da categoria (COMDEPI) desde então, bem como nos vindouros**”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Gestão de Pessoas desta empresa a obrigação de fazer, **reajustar a gratificação incorporada dez/1999 (R\$ 487,55) nos mesmos índices de reajustes gerais concedidos aos salários da categoria (COMDEPI) em favor do Sr. Marco Antonio Lima**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente**PORTARIA Nº016/2018 – GAB****Teresina, 16 de fevereiro de 2018.**

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumpimento/Notificação exarado pelo Ex.Sa Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo, nº 0002633-22.2015.5.22.0001 “...**Condenar a reclamada na obrigação de fazer a dar-lhe parcial provimento para pagar à reclamante, quanto as promoções futuras, percentual de 10%”**.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Gestão de Pessoas desta empresa a obrigação de fazer **à pagar às promoções futuras o percentual de 10%, em favor da Srª. Maria dos Remedios Pereira Lima**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente**PORTARIA Nº017/2018 – GAB****Teresina, 16 de fevereiro de 2018.**

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumpimento/Notificação exarado pelo Ex.Sa Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0000179-89.2017.5.22.0004 “...**condenar a reclamada EMGERPI: reajustar imediatamente, a gratificação incorporada (rubrica 446) da parte reclamante, nos mesmos índices de reajustes gerais concedidos aos salários da categoria (COMDEPI) desde maio/1999, bem como nos vindouros**”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o reajuste da gratificação incorporada (rubrica 446), que dispõe a sentença em favor da Srª. Maria Medianeira de Siqueira Nunes Miranda**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente**PORTARIA Nº018/2018 – GAB****Teresina, 16 de fevereiro de 2018.**

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumpimento/Notificação exarado pelo Ex.Sa Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Nara Zoe Furtado Gomes, nos autos do processo nº 0000919-24.2015.5.22.0002 “...**condenar a reclamada EMGERPI: dar parcial provimento ao recurso ordinário para condenar a reclamada a conceder ao reclamante 03 promoções por merecimento, correspondentes aos biênios de 2008/2010, 2010/2012, 2012/2014, com diferença salarial de um nível para outro no valor de 10%, totalizando 30% de diferença de níveis**”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover 03 promoções por merecimento com diferença salarial de um nível para outro, que dispõe a sentença em favor do Sr. Luiz Pereira da Silva**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente**PORTARIA Nº019/2018 – GAB****Teresina, 16 de fevereiro de 2018.**

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumpimento/Notificação exarado pelo Ex.Sa Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Benedita Guerra Cavalcante, nos autos do processo nº 0001979-68.2011.5.22.0003 “...**condenar a reclamada EMGERPI: dar parcial provimento ao recurso ordinário do reclamante para condenar a recorrida ao pagamento dos valores relativos aos reajustes de 2009/2010 (6,5%) e 2010/2011 (5,19%)**”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o pagamento dos valores relativos aos reajustes, que dispõe a sentença em favor do Sr. José Miranda dos Reis Irmão**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CGE

PORTARIA CGE Nº 020/2018

Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2018.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância a legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ e a EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, CNPJ: 12.039.966/0001-11.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estaduais, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II do Edital, o fornecimento pela Contratada à Contratante estabelecido no Pregão Eletrônico nº 142/2016 – CEL/ACRE, constante no Processo nº AA.002.012384/17-40 – SEADPREV.

VIGÊNCIA: 07.02.18 à 07.02.19

FISCAL TITULAR: FRANCISCO GUEDES DE SOUSA FILHO, Matrícula – 108185-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 07 de fevereiro de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Controlador-Geral do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2018.


NUNO KAUE DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA
Controlador-Geral do Estado

Of. 140



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

PORTARIAATI. GAB. DG Nº 003/2018

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o art. 2º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que estabelece a competência da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a função executiva da Diretoria Geral;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Interna para Elaboração da Política de Informática do Estado do Piauí, composta pelos seguintes membros:

- André Henry Ibiapina e Silva, Mat. 194243-3
- David Amaral Avelino, Mat. 287565-9
- Emerson Clementino dos Santos, Mat. 025583-1.
- Evaldo da Silva Cunha, Mat. 178379-3
- Eziclei Castro da Costa, Mat. 297525-4
- Francisco Haroldo Alves Vasconcelos Júnior, Mat. 289854-3.
- Jaira Maria Rodrigues, Mat. 308284-9
- James Clayton Ribeiro do Nascimento, Mat. 287577-2
- Nataniel Francisco Silva do Vale, Mat. 288439-9
- Richardson dos Santos Silva, Mat. 179842-1

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 15 de fevereiro de 2018.

Avelino Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI

Of. 111



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

PORTARIA Nº 002/2018 - GAB

Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – COORDENADOR LOGÍSTICA**, Matrícula Nº 283179-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 018/2018-SEADPREV, e o servidor **ALAN SILVA ARAUJO RESENDE**, para o exercício de função de **GESTOR DO CONTRATO** entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET, contrato de prestação de serviços que entre si fazem, de um lado o estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado da Administração e Previdência (Contratante), Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET (Co-Contratante) e, do outro a Empresa Link Card Administradora de Benefícios EIRELI – EPP.

I- Objeto

Contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquina e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivos Estaduais, em conformidade com as especificações, qualidades, eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA À CO-CONTRATANTE estabelecido no Pregão Eletrônico Nº AA.002.012384/17-40 – SEADPREV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente

JOSE ICEMAR LAVÔR NERI
Secretário

Of. 101



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 044, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispensa Oficial da função de Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM), o Major QOPM FLÁVIO PESSOA LIMA, RGPM 10.11422-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 046 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispensa Oficial da função de Comandante do 17º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Comandante do 17º Batalhão de Polícia Militar (17º BPM), o Tenente-Coronel QOPM IRAN MOURA SOARES, RGPM 10.12121-95.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 047, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispensa Oficial da função de Adjunto da 6ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí (PM-6).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Adjunto da 6ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí (PM-6), o Major QOPM ROGÉRIO CÉSAR VERAS RODRIGUES, RGPM 10.9133-91.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 048, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa Oficial para a função de Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM), o Tenente-Coronel QOPM IRAN MOURA SOARES, RGPM 10.12121-95.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 049 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa Oficial para a função de Comandante do 17º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Comandante do 17º Batalhão de Polícia Militar (17º BPM), o Major QOPM ROGÉRIO CÉSAR VERAS RODRIGUES, RGPM 10.9133-91.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 050, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa Oficial para a função de Adjunto da 6ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí (PM-6).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Adjunto da 6ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí (PM-6), o Major QOPM FLÁVIO PESSOA LIMA, RGPM 10.11422-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



PORTARIA Nº 024/2018 – CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005. RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública de 4ª Categoria Drª. Alynne Patrício de Almeida Santos, licença médica de (15) dias, conforme atestado médico, de acordo com art. 76 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, a partir 15 de fevereiro de 2018 à 01 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, 15 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 025/2018 – CGP

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005. RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública de 1ª Categoria Drª Karla Araújo de Andrade Leite, licença médica de (10) dias, conforme atestado médico, datado do dia 15/02/2018, de acordo com art. 76 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir, de 15 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina, 16 de fevereiro de 2018.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em Exercício

PORTARIA GDPG Nº 097/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos XII e XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização, RESOLVE:

ALTERAR o Art. 2º da PORTARIA GDPG Nº 837/2017 e seu Anexo I, para fazer constar:

Art. 2º Designar como fiscais dos contratos em execução no âmbito desta Defensoria Pública Estadual, conforme Anexo I, os Defensores Públicos IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo - Matrícula nº 207.852-0; PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA - Matrícula nº 1931555 e JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO - Matrícula nº 282959-2; e os servidores

GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO - Matrícula nº 309.840-X; CID WILLAME CARDOSO DA SILVA - Matrícula nº 321701-9; DARIO BASTOS FORTES DO REGO - Matrícula nº 309.846-0; SAMUEL CASTRO OLIVEIRA - Matrícula nº 318506-X; CLOUDE DE SOUSA MENESES - Matrícula nº 030.552-9; LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA - Matrícula nº 318514-1 e ANA PAULA FREIRE DE ALMEIDA MUNIZ - Matrícula nº 182406-6, designando o primeiro para assumir a função de gestor dos contratos desta Defensoria Pública, incumbindo-os de observar os prazos contratuais previstos no art. 57 da Lei 8.666/93, bem como de substituir os fiscais acima no caso de férias ou licença, para fins de ateste das notas fiscais.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí

Of. 094



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC

PORTARIA SEDEC/PI Nº 005/2018

Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. – Instituir a Comissão Permanente de Licitação e Contratos para processar e julgar as licitações, composta dos seguintes membros:

1. Titulares

- 1.1 Genivaldo Pio Mendes Vieira – mat. 287385-X – Presidente;
- 1.2 Manoel Gustavo Costa de Aquino – mat. 814386-2 – Membro;
- 1.3 Vitorino Tavares da Silva Neto – mat. 287527-6 – Membro.

2. Suplentes

- 2.1 – Lígia Raquel da Fonseca Batista – mat. 287382-6;
- 2.2 – Maria de Fátima de Moura Monteiro – mat. 0088140-0;
- 2.3 – Rodolfo Breitner Marinho de Moraes Rêgo – mat. 287383-4.

Art. 2º - A Comissão tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, excedendo todos os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

HELIO ISAIAS DASILVA
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí

Of. 054



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017 – SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

Aos vinte e uma dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (21/02/2018), às 09:40 horas, na sala de reuniões desta secretaria, Av. Antonino Freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, 5º andar, na Cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pela Portaria Nº 018/2017, de 18 de agosto de 2017, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder a ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS referente à Tomada de Preços Nº 008/2017 – SEDEC/PI, objeto do Processo Administrativo Nº 0586/2017 – SEDEC/PI, oriundo da Secretaria Estadual de Defesa Civil – SEDEC, destinado a contratação de empresa especializada para a **CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO POVOADO RIACHO DAS CABAÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO PIAUÍ**, o referido procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 175, na data do dia 18 de setembro de 2017, página 13, e no Jornal O Dia na edição do dia 19 de setembro de 2017, página 02 e avisado tempestivamente no Sistema Licita Web no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Após o julgamento de HABILITAÇÃO desta Comissão de Licitação, foi publicado no DOE/PI e enviado para os interessados por meio de seus respectivos correios eletrônicos (e-mail), o seguinte Mapa de Habilitação dos Licitantes que participaram da Tomada de Preços Nº 008/2017 – SEDEC/PI:

	LICITANTE	SITUAÇÃO
1	Construtora Aguiar (F & W Construções Ltda.)	HABILITADA
2	SMA Construtora Ltda.	INABILITADA
3	Oásis Construções e Consultoria Ltda.	HABILITADA

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (21/02/2018), às 09:45 horas, na sala de reuniões desta secretaria, foi procedido por esta CPL a ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. Aberta a sessão pública, compareceu somente o procurador da empresa **CONSTRUTORA AGUIAR**. Ato contínuo foi procedido a abertura do envelope contendo a Proposta de Preços das empresas: **CONSTRUTORA AGUIAR** no valor de **R\$ 155.149,81 (cento e cinquenta e cinco mil e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos)** e **OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA** no valor de **R\$ 140.263,56 (cento e quarenta mil reais e duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, a Proposta de Preços da empresa **SMA CONSTRUTORA LTDA** foi lacrada e anexada ao processo.

O Procurador da Empresa Construtora Aguiar, Sr. Emerson Ribeiro Rodrigues, requereu que fosse consignado em Ata que: a empresa **OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA** não atendeu ao estabelecido no instrumento convocatório, tendo em vista que no item 5.1.7 alínea “a” não apresentando as composições auxiliares, por exemplo: 1.concreto não estrutural consumo 150 kg/m3 preparo com betoneira sem lançamento;

2. Argamassa-1:4(cimento e areia grossa) para chapisco convencional preparo mecânico com betoneira 400 l AF 06/2014;

3. Argamassa traço 1:3(cimento e areia) para chapisco convencional preparo manual AF 06/2014;

4. Argamassa traço 1:2:8(cimento, cal e areia média) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, p manual Af 06/2014;

5. Argamassa de cimento e areia 1:4.

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação encaminhou as propostas de preços das empresas licitantes para análise do Setor Técnico de Engenharia.

Nada mais havendo a tratar, os Membros da Comissão Permanente de licitação, às 10:10 horas, encerraram a reunião e lavraram esta Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI e pelo procurador da licitante presente.

PRESIDENTE:

1º MEMBRO:

2º MEMBRO:

CONSTRUTORA AGUIAR (F & W CONSTRUÇÕES LTDA):

Of. 054

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 007/2017 – SEDEC/PI

PROCESSO: Nº 1148/2015 – SEDEC/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, NO ESTADO DO PIAUÍ.

Nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Nº 8.666/93, HOMOLOGO e ADJUDICO a Carta Convite Nº 007/2017 – SEDEC/PI em favor da empresa: **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, estabelecida na Rua Santo Antônio, s/n, Bairro Santo Antônio dos Oliveiras, CEP nº 65.727-000, Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 02.772.763/0001-86, para executar a obra descrita no objeto acima, no valor de R\$ 141.422,20 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos), com base no processo administrativo nº 1148/2015 – SEDEC/PI, no parecer PGE/PLC Nº. 1933/2016 e na Lei Federal Nº 8.666/1993. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 38, inciso VII, da citada lei, para fins de eficácia desta HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2018

HÉLIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEDEC/PI

PROCESSO: Nº 0429/2017 – SEDEC/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS DO BAIRRO CURRALINHOS, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ, NO ESTADO DO PIAUÍ

Nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Nº 8.666/93, HOMOLOGO e ADJUDICO a Tomada de Preços Nº 012/2017 – SEDEC/PI em favor da empresa: **JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELLI**, estabelecida na Rua Professora Adalgisa Paiva, nº 1196, sala 05, Morada do Sol, CEP: 64056-490, inscrita no CNPJ sob o nº 24.400.713/0001-00, Inscrição Municipal nº 458975-0, para executar a obra descrita no objeto acima, no valor de R\$ 197.584,32 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), com base no processo administrativo nº 0429/2017 – SEDEC/PI, no parecer PGE/PLC Nº. 1248/2017 e na Lei Federal Nº 8.666/1993. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 38, inciso VII, da citada lei, para fins de eficácia desta HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Teresina-PI, 21 de fevereiro de 2018

HÉLIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017 – SEDEC/PI

PROCESSO: Nº 0471/2016 – SEDEC/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE MONTE ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL, NO ESTADO DO PIAUÍ.

Nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Nº 8.666/93, HOMOLOGO e ADJUDICO a Tomada de Preços Nº 010/2017 – SEDEC/PI em favor da empresa: PATROL – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, E CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida no bairro Samambaia, sem número, CEP: 64.613-000, Município de Geminiano, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.119.304/0001-59, para executar a obra descrita no objeto acima, no valor de R\$ 114.689,24 (cento e catorze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), com base no processo administrativo Nº 0471/2016 – SEDEC/PI, no Parecer PGE/PLC Nº 2071/2017, no Despacho PGE/PLC Nº 674/2017 e na Lei Federal Nº 8.666/1993. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 38, inciso VII, da citada lei, para fins de eficácia desta HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Teresina-PI, 21 de fevereiro de 2018

HÉLIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017 – SEDEC/PI

PROCESSO: Nº 0684/2017 – SEDEC/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE COIVARAS, NO ESTADO DO PIAUÍ.

Nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Nº 8.666/93, HOMOLOGO e ADJUDICO a Tomada de Preços Nº 009/2017 – SEDEC/PI em favor da empresa: PATROL, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA estabelecida no bairro Samambaia, sem número, CEP: 64.613-000, Município de Geminiano, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.119.304/0001-59, para executar a obra descrita no objeto acima, no valor de R\$ 259.166,37 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), com base no processo administrativo Nº 0684/2017 – SEDEC/PI, no Parecer PGE/PLC Nº 0684/2017 e na Lei Federal Nº 8.666/1993. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 38, inciso VII, da citada lei, para fins de eficácia desta HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Teresina-PI, 21 de fevereiro de 2018

HÉLIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017 **CONTRATO 044/2017** **PREGÃO 02/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1551/2016/HGV.

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS CNPJ: 06.553.564/0104-43

CONTRATADO: DIST. PIMENTEL – SAMUEL C. B. TORRES, CNPJ: 04.585.748/0001-54

OBJETO DO CONTRATO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS”

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO MATRIZ EM 25%

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 DE MAIO DE 2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

DATA DA ASSINATURA: 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 183.047,75 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

AÇÃO (PROJ/ATIV/OP.ESP.): 2230

NATUREZA DA DESPEZA: 309030

FONTE DE RECURSO: 0113-SUS-HGV

SIGANTÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL - DIRETORA GERAL DO HGV/PELO CONTRATADO SAMUEL CASTELO BRANCO TORRES - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017 **CONTRATO 045/2017** **PREGÃO 02/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1551/2016/HGV.

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS CNPJ: 06.553.564/0104-43

CONTRATADO: DIST. DE PRODUTOS GERAIS LTDA, CNPJ: 05.106.833/0001-55

OBJETO DO CONTRATO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS”

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO MATRIZ EM 25%

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 DE MAIO DE 2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

DATA DA ASSINATURA: 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 46.170,90 (QUARENTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

AÇÃO (PROJ/ATIV/OP.ESP.): 2230

NATUREZA DA DESPEZA: 309030

FONTE DE RECURSO: 0113-SUS-HGV

SIGANTÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL - DIRETORA GERAL DO HGV/PELO CONTRATADO – CARLOS LEANDRO RICARDO DE CARVALHO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017 **CONTRATO 046/2017** **PREGÃO 02/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1551/2016/HGV.

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS CNPJ: 06.553.564/0104-43

CONTRATADO: SILVA & ALVES FRUTAS TROPICAIS LTDA - EPP, CNPJ: 01.542.171/0001-05

OBJETO DO CONTRATO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS”

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO MATRIZ EM 25%

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 DE MAIO DE 2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

DATA DA ASSINATURA: 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.383,40 (VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

AÇÃO (PROJ/ATIV/OP.ESP.): 2230

NATUREZA DA DESPEZA: 309030

FONTE DE RECURSO: 0113-SUS-HGV

SIGANTÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL - DIRETORA GERAL DO HGV/PELO CONTRATADO – DANILO ALVES ROCHA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA/PI, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

DRA. MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA
DIRETORA GERAL/HGV

CLARICE MAURIZ LIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/HGV

Of. 285



AVISO

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR

Serviços de Consultoria Individual

1. O Governo do Estado do Piauí recebeu um empréstimo do Banco Interacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Banco Mundial, no montante de US\$ 120 milhões, para financiar o Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social e pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos por serviços de consultoria, em conformidade com a Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.
2. Os serviços compreendem: CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALISTA EM AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.
3. Profissionais elegíveis que estejam interessados na prestação dos serviços são convidados a Manifestar Interesse e encaminhar CURRÍCULO demonstrando que possuem as competências e experiência necessárias relevantes para executar os serviços.
4. O consultor deverá ter o seguinte perfil mínimo: Nível superior em Administração, Direito, Economia ou Engenharia; Experiência mínima de 5 anos em aquisições de bens, obras e serviços, e seleções de consultores financiadas por empréstimo ou doação do Banco Mundial e/ou Banco Interamericano de Desenvolvimento, sendo: a) Bens e serviços não consultoria: experiência nos métodos NCB, Pregão Eletrônico e Shopping e na elaboração de documentos (edital padrão do BIRD; relatórios de avaliação, atas de reunião e demais documentos correlatos) e b) Consultoria: experiência com métodos SBQC, SQC e Consultor Individual e na elaboração de documentos (Solicitação de Propostas (SDP), Relatórios de Avaliação e demais documentos correlatos); e o seguinte perfil desejável: experiência em licitações e contratações regidas pela legislação nacional (Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/02 e legislação correlata).
5. O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de Janeiro (revisadas e publicadas em janeiro de 2011). As Diretrizes de Consultoria encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: http://siteresources.worldbank.org/BRAZILINPOREXTN/Resources/3817166-1242680408578/Consultant_GLs_2011_PORT.pdf.
6. O Termo de Referência encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ipf.seplan.pi.gov.br. Interessados poderão obter informações adicionais no endereço: Avenida Miguel Rosa, 3190 – Centro/ Sul, Teresina-PI telefone (86) 3221-8068, licitacao@seplan.pi.gov.br, horário de funcionamento de 07:30 horas às 13:30 horas, setor de Licitações.
7. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues até as 13:30 horas do dia 09 de Março de 2018 para o endereço de e-mail: licitacao@seplan.pi.gov.br.

TERESINA - PI, 20 de fevereiro de 2018.

Felipe Gustavo Miranda Pereira

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Of. 091



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Processo Administrativo AA.120.1.000651/18 - 91

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI torna pública a Ratificação e Homologação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018. Processo administrativo AA.120.1.000651/18 - 91, cujo fundamento legal é o artigo 30, II, “e”, § 1º, da lei 13.303/16. Favorecido: CERQUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Objeto: SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS. Valor mensal: R\$ 50.000,00. Cobertura Orçamentária: Natureza: 339035 - 01, Fonte de Recurso 00, Unidade Orçamentária: 21.205.04.122.0090.2000. Autorizado e ratificado em 30/01/2018.

Teresina, 30 de janeiro de 2018.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 152

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 012/2018

OBJETO: Execução das obras e serviços de 5.305,72m² de pavimentação em paralelepípedo de ruas no Município de Castelo-PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30. **CONTRATADA:** MP Engenharia Eireli Ltda. **CNPJ:** 23.559.275/0001-65. **VALOR:** R\$ 588.439,63 (quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos). **PRazo DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** Até 30 de setembro de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 062/2017 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001788/16-91. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.15.451.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 449051 e FR-00/17. **DATA ASSINATURA:** 05/02/2018, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Antônio Francisco Reis Paiva Filho – Contratada.

Of. 32

AVISO DE JULGAMENTO
CONCORRENCIA Nº 007/2017
Processo Administrativo nº
AA.310.1.001268/17-66

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Concorrência Nº 007/2017 que declarou habilitadas as empresas Construtora Hidros Ltda e Construtora Construnova Ltda e inabilitadas as empresas PAC Engenharia Ltda e Empresa Brasileira de Terraplenagem e Construções Ltda – EMBRATEC. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/ Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 033



AVISO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 004/2018, torna público que no dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2018 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: PAC ENGENHARIA LTDA, com proposta financeira no valor de R\$ 1.174.916,04 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e quatro centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 20 de fevereiro de 2018.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 022 / 2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 145/2017, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 19 (dezenove) de fevereiro de 2018, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas: R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA HIDROS LTDA; e CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, e inabilitada a empresa: VIA CONSTRUTORA LTDA, pelo descumprimento da alínea C do item 13.4 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 09:00 (nove) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 20 de fevereiro de 2018.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 023 / 2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 145/2017, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 20 (vinte) de fevereiro de 2018, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas: RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA; VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA HIDROS LTDA; PAC ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA JUREMA LTDA, e inabilitadas as empresas: VIA CONSTRUTORA LTDA, pelo descumprimento da alínea C do item 13.4 do Edital; LOMAÇON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, pelo descumprimento do item 12.1 do Edital; CONSÓRCIO TRAOS / META, pelo descumprimento da alínea C do item 13.5.1 do Edital; AGRIMAZA INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA, pelo descumprimento da alínea C do item 13.4 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será

procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 10:00 (dez) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 20 de fevereiro de 2018.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 024 / 2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 150/2017, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 20 (vinte) de fevereiro de 2018, que considerou como apta e habilitada para continuar participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriu as regras do edital, a empresa: LOTE I: VIA CONSTRUTORA LTDA; LOTE II: VIA CONSTRUTORA LTDA; LOTE III: VIA CONSTRUTORA LTDA; LOTE IV: VIA CONSTRUTORA LTDA; LOTE V: VIA CONSTRUTORA LTDA; LOTE VI: VIA CONSTRUTORA LTDA, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 11:00 (onze) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 20 de fevereiro de 2018.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2017

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSÓRCIO HIDROS / ICARAI, no valor de R\$ 10.103.159,44 (dez milhões, cento e três mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0853/2017.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

EXTRATO DO CONTRATO (ORDEM DE SERVIÇO CLABS / DUAD / Nº 002/2018)

CONTRATADA: Pedro Vaz de Carvalho Neto.
CREA-PI: 23708, CMC: 489648-3

OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Serviço os Serviços de Levantamento de Estado de Conservação e Benfeitorias da Edificação visando possibilitar a Elaboração do Termo de Referência para a Reforma da Unidade Sede desta Autarquia.

VALOR: R\$ 14.580,00 (quatorze mil e quinhentos e oitenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (sessenta) dias.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº187/2017

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução até 15.05.2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 11/02/2018
DATA DE ASSINATURADO TERMO ADITIVO: 14/02/2018

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DO RECURSO: 117

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e SARA PATRÍCIA DANTAS DE SANTANA MACHADO pela POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 104

EXTRATO DO EM 2º INSTÂNCIA DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.153.1.000482/17-33–SETUR-PI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – SETUR-PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE POLTRONAS PARA SEREM UTILIZADAS NO CENTRO DE CONVEÇÕES DE TERESINA. TUDO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, POR LOTE.

A Secretaria de Estado de Turismo do Estado do Piauí (PI) apresenta julgamento em segunda instância dos recursos interpostos pelas firmas **FORMASTYLE ERGONOMIC LTDA**, CNPJ Nº 26.365.896/0001-04 e; **FLEXFORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº 49.058.654/0001-65 quanto a fase de **CLASSIFICAÇÃO**. Considerando os fatos e fundamentos apresentados e em atenção ao recurso impetrado pelos Recorrentes supramencionados referente ao Procedimento Pregão Presencial nº 003/2017, decide receber, mas indeferir o pleito.

Acolher a decisão da Pregoeira e seus auxiliares bem como o Parecer da Comissão técnica de análise das amostras. Mantém a decisão inicial da Pregoeira quanto a fase de **CLASSIFICAÇÃO**. E consequente classificação da **TECNO LINEA INJETADOS PLÁSTICOS LTDA**, CNPJ Nº 93.448.959/0001-75 para a fase de **HABILITAÇÃO**.

Indefere os recursos apresentados pelas firmas **FORMA STYLE ERGONOMIC LTDA**, CNPJ Nº 26.365.896/0001-04 e; **FLEXFORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº 49.058.654/0001-65 devida a inconsistência nos pedidos e ausência de comprovação de adequação das amostras com o edital.

Mediante decisão em segunda instância a CPL vai realizar a publicação no Diário oficial do Estado do Piauí e convocar as firmas para a abertura das propostas e fase de classificação para o dia 29 de fevereiro de 2018 às 09:00 hs.

Flávio Rodrigues Nogueira Júnior
Secretário de Turismo do Estado do Piauí

Of. 111



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 342/2017

NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	ROMULO F. DO REGO LIMA - ME
CNPJ DO CONTRATADO	23.714.767/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso e pela alteração no Elemento de Despesa.
PRAZO DE VIGÊNCIA	90 (Noventa) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	22/02/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo PELA CONVENIENTE: Romulo F. do Rego Lima - ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 371/2017

NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	E. A. P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO	20.956.186/0001-64
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso e pela alteração no Elemento de Despesa.
PRAZO DE VIGÊNCIA	90 (Noventa) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	22/02/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo PELA CONVENIENTE: E. A. P. Produções e Eventos Ltda.

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018

Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome da Contratada	AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ da Contratada	00.059.307/0001-68
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA, EVOLUTIVA E OPERAÇÃO ASSISTIDA DO SOFTWARE SISPREV WEB, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato
Prazo de Execução	-
Data Assinatura do Contrato	21/02/2018
Valor Global	R\$ 2.976.000,00 (Dois Milhões novecentos e setenta e seis mil reais)
Ação Orçamentária	2761
Natureza de Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	219
Signatários do Contrato	Pela Fundação: MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA Pela Contratada: EDSON JACINTHO DA SILVA

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 708



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, POR MEIO DA SUA SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, E O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES.

OBJETO: mútua cooperação técnica, não exclusiva, entre o Estado do Piauí e o Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades, com o objetivo de empreender esforços dos respectivos entes para o desenvolvimento do Programa de Parcerias Público-Privadas do Piauí através da estruturação dos seguintes projetos: (i) Concessão do Parque Zoológico de Teresina; (ii) PPP para Expansão de Rede de Infraestrutura para Escolas de Tempo Integral; (iii) PPP para implantação de Mini-usinas de Energia Solar; (iv) Parceria com setor privado para intensificar o processo de Ressocialização no Sistema Prisional.

RECURSO: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre as Partes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as Partes, nos termos das normas legais pertinentes

ASSINADO: Em 19 de fevereiro de 2018, por Reinaldo Eustáquio Dias, Presidente do Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades- IPGC e por VIVIANE MOURA BEZERRA, Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí – SUPARC/SEADPREV.

Of. 055

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017. A Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária do Município de Parnaíba-PI, no uso de suas atribuições legais, e, fundamentada no art. 49, da Lei 8.666/93, e ainda: CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Edital, tendo em vista a não aprovação do procedimento licitatório relativo ao Convênio SINCOV nº 824537/2015 por parte do Ministério da Integração Nacional através da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba 7ª Superintendência Regional – CODEVASF conforme Nota Técnica nº 103/2017, e considerando ainda, a necessidade de se fazer uma contratação satisfatória para atender ao interesse da administração. RESOLVE: ANULAR em todos os seus termos, o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS sob o nº 01/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE CINCO RUAS NO BAIRRO CEARÁ NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, homologada na data de 08 de agosto de 2017. Parnaíba (PI), 29 de dezembro de 2017. MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES, Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária/Parnaíba – PI.

P. P. 23236

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI, através da CPL, torna público, que realizará a REPETIÇÃO da licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 002/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 08/03/2018, às 11:00h, tendo como objeto a aquisição de veículo para beneficiar grupos de mulheres de Santa Cruz dos Milagres. RECURSO: Orçamento Geral c/ c Convênio. VALOR TOTAL: R\$ 103.600,00. EDITAL: Rua São Nicolau, s/n, centro. TEL: 89-3469-1118.

P. P. 23238

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018

Proc. Adm. N.º 008/2018. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 13/03/2018, às 08:00. Objeto: Fornecimento de Lanches e Refeições e Hospedagens para o Município. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, FMAS, FMS, FUS, QSE, FUNDEB, BRASIL CARINHOSO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Valor Previsto/ Estimativo: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018

Proc. Adm. N.º 009/2018. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 13/03/2018, às 09:00. Objeto: Fornecimento de Material de expediente e didático para diversas Secretarias e Programas. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, FMAS, FMS, FUS, QSE, FUNDEB, BRASIL CARINHOSO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Valor Previsto: R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta mil reais).

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018

Proc. Adm. N.º 010/2018. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 13/03/2018, às 10:00. Objeto: Fornecimento de Gêneros alimentícios para confecção da merenda escolar. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, FMAS, FMS, FUS, PNAE, QSE, FUNDEB, BRASIL CARINHOSO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Valor Previsto: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018

Proc. Adm. N.º 011/2018. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 14/03/2018, às 09:00. Objeto: Fornecimento de Peças automotivas e serviços mecânicos para veículos e máquinas do Município. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, FMAS, FMS, FUS, QSE, FUNDEB, BRASIL CARINHOSO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PNATE. Valor Previsto: 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

**TOMADA DE PREÇO N.º 011/2018**

Proc. Adm. N.º 012/2018. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 14/03/2018, às 11:00. Objeto: Locação de Palco, Som, Grid, Iluminação e banheiros químicos para a comemoração dos festejos do Município, compreendendo todas as localidades e povoados do Município. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, FMAS, FMS, FUS, QSE, FUNDEB, BRASIL CARINHOSO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PNATE. Valor Previsto: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

TOMADA DE PREÇO N.º 012/2018

Proc. Adm. N.º 013/2018. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 15/03/2018, às 09:00. Objeto: Fornecimento de Peças para conserto, manutenção e reparo de poços artesanais do Município. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL. Valor Previsto: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

TOMADA DE PREÇO N.º 013/2018

Proc. Adm. N.º 014/2018. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 15/03/2018, às 10:00. Objeto: Locação de internet via rádio. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL. Valor Previsto: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

TOMADA DE PREÇO N.º 014/2018

Proc. Adm. N.º 015/2018. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 15/03/2018, às 11:00. Objeto: Material de Construção. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL. Valor Previsto: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

TOMADA DE PREÇO N.º 015/2018

Proc. Adm. N.º 017/2018. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 16/03/2018, às 09:30. Objeto: Transporte escolar. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, FMAS, FMS, FUS, QSE, FUNDEB, BRASIL CARINHOSO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PNATE. Valor Previsto: 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018

Proc. Adm. N.º 016/2018. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 15/03/2018, às 12:00. Objeto: Fornecimento de Gêneros alimentícios da agricultura familiar. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, FMAS, FMS, FUS, PNAE, QSE, FUNDEB, BRASIL CARINHOSO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Valor Previsto: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Edital e informações à Rua Joaquim Balbino, s/n, Centro, Campo Alegre do Fidalgo/PI. Fone: (89) 99468-3669 e 99443-4629.

Campo Alegre do Fidalgo/PI, 20 de Fevereiro de 2018.

VAGNER DIAS RIBEIRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO-PI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018**

Prefeitura de Manoel Emídio-PI, PP N.º 004/2018. Objeto: peças para veículos automotor. Abertura: 02/03/2018 às 15:00hs, na sala da CPL, na Pç. São Felix, 11, centro.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018

Prefeitura de Manoel Emídio-PI, PP N.º 005/2018. Objeto: pneus, suportes e câmaras de ar. Abertura: 02/03/2018 às 09:00hs, na sala da CPL, na Pç. São Felix, 11, centro.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018

Prefeitura de Manoel Emídio-PI, PP N.º 006/2018. Objeto: serviços funerários. Abertura: 02/03/2018 às 10:30hs, na sala da CPL, na Pç. São Felix, 11, centro.

JACKSON CARREIRO VARÃO
Secretário CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 12-2/2018**

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí – PI, avisa aos que fará realizar às 08:00 do dia 06/03/2018, a abertura do Pregão Presencial N.º 12-2/2018, que tem como objeto prestação de serviços de transporte escolar com motoristas. Recurso: pnate, fpm, fundeb, icms, itbi, iss e convênio da Prefeitura/Estado. Maiores informações, Rua Demerval Lobão, centro, no prédio da Prefeitura. Fone (89) 3577-1260.

Monte Alegre do Piauí, 21 de fevereiro de 2018.

DÉCIO NERY DE MELO LOPES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018**

A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI comunica aos interessados que abriu licitação pública, sob a modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material Didático, Pedagógico e de Expediente, destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal, suas Secretarias e Hospital de Pequeno Porte, durante o ano de 2018, com a abertura fixada para o dia 07 de março de 2018 às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018

A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI comunica aos interessados que abriu licitação pública, sob a modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material esportivo destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal, durante o ano de 2018, com a abertura fixada para o dia 07 de março de 2018 às 11:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018

A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI comunica aos interessados que abriu licitação pública, sob a modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, destinados a demanda da Prefeitura municipal, suas Secretarias e Hospital de Pequeno Porte, durante o ano de 2018, com a abertura fixada para o dia 08 de março de 2018 às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI.

Dirceu Arcoverde – PI, 20 de fevereiro de 2018.

Aderaldo Pereira Dias Junior
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ**APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM
PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. JACINTO BARBOSA
LAY CHAVES CRM-PI 2958**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-PI nº 9/2013, julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea “c” do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º, 2º e 4º do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1931/2009 ao DR. JACINTO BARBOSA LAY CHAVES, inscrito neste Conselho sob nº 2958.

Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2018

Dr. Josué Ribeiro Gonçalves do Nascimento
Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí

P. P. 23239



OUTROS

Sendas Distribuidora S.A., CNPJ 06.057.223/0001-71 comunica que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR, o pedido Autorização para perfuração e Outorga Preventiva de 01 (um) poço tubular a ser perfurado na Sendas Distribuidora S/A, Lote 1B, em Teresina-PI, s/n, situado no lugar São Raimundo, Data Covas, coord. geográficas: Latitude 05°10'42,45S Longitude 42°71'90,40''W, Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Dif. Médio Parnaíba; para irrigação.

P. P. 23239

V R L NORONHA LTDA, CNPJ: 05.672.897 / 0003 - 85, torna público que requereu a SEMAR - PI,(Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí) Renovação da Licença de Operação para o comércio varejista de combustíveis no município de Dom Expedito Lopes - PI.

P. P. 23234



COMUNICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Eletrobras Distribuição Piauí, localizada na Avenida Maranhão, 759-Centro Teresina-PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido na lei nº 6.938/81, Art.10, & 1º e Resolução CONAMA 06/86, torna público que requereu da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a emissão da Dispensa de Licenciamento Ambiental, das seguintes Subestações já em operação: 1) SE São Francisco de Assis, no município de mesmo nome; 2) SE Bem-ti-vi, no município de Santo Antônio de Lisboa; 3) SE Cova Donga, no município de Pio IX e 4) SE Curralinhos, no município de mesmo nome. As referidas Subestações foram construídas em área urbana já antropizadas, conforme Art. 10 da Lei 6938/81 e Art. 2º da Resolução CONAMA nº 237/97. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento ambiental da SEMAR.

Teresina, 21 de fevereiro de 2018.

Valdemar da Silva Torres

Gerência de Planejamento, Sustentabilidade e Acompanhamento
- PRPS

P. P. 23235

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-PI AVISO DE REPETIÇÃO LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que esta remarcando para as 09:00 horas do dia 09 de Março de 2018, a abertura da Tomada De Preço Nº 001/2018, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação do serviço de Capeamento com asfalto frio em ruas pavimentadas da zona urbana do município, com valor estimado de R\$ 1.235.011,40 que serão pagos com recursos próprios do município. O Edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura de Cocal, com a CPL, sito à Praça da Matriz, nº 177, Centro, Fone (86) 33621013, Cocal, Piauí, consoante Lei 8.666/93. Cocal (PI), 21 de Fevereiro de 2018-Kylvia Maria Sousa Herculano-Presidente da CPL.

P. P. 23240

Coelho & Silva Combustível Ltda (Posto Flex), inscrito no CNPJ sob. o nº 15.284.788/0001-82, localizado na Ave. José Rodrigues Coelho nº 25 bairro Piçarra na cidade de Socorro do Piauí, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças Prévia LP e de Instalação LI.

P. P. 23237



AVISO

AÁGUASE ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Renovação da Licença de Operação - RLO**, referente ao Sistema Adutor do Garrincho e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água do município de **São Raimundo Nonato - PI**, com validade até 05/02/2021.

Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2018

Genival Brito de Carvalho
Diretor-Presidente Interino

Of. 187

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO - 10 (dez) dias

DESAPROPRIAÇÃO - Proc. 0014039-41.2013.8.18.0140

DESAPROPIANTE – Estado do Piauí

DESAPROPRIADO - Companhia de Distritos Industriais do Piauí – CODIPI – em liquidação.

O DOUTOR JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA, Juiz de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, desta cidade e Comarca de TERESINA, Capital do Estado do Piauí, por título e nomeação legal, etc., no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este juízo e Secretaria da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, uma **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO**, acima mencionada, ficando cientificados os terceiros, na forma do art. 34 do Dec.Lei nº 3.365/41, para querendo apresentarem manifestação acerca da aludida desapropriação do imóvel objeto da presente ação, assim caracterizado: um lote de terra, de área de 1.383,741m², de domínio ou posse da COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PIAUÍ – CODIPI, localizado no Bairro Santa Maria da CODIPI, no Município de TERESINA, Estado do Piauí, cujos limites assim se descrevem e confrontam: perímetro de 150,40m, ao NORTE com a Rua Bráz Honório; ao SUL com gleba de terra pertencente a MARIA VIEIRA CABRAL SILVA e gleba de terra pertencente a BENEDITO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, ao LESTE com a Rua Lavinia Gonçalves; a OESTE com gleba de terra pertencente a MARIA DE JESUS ALVES COSTA, gleba de terra pertencente a MANOEL JOAQUIM CABRAL, gleba de terra pertencente a FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA e gleba de terra com domínio ou posse desconhecida. Dado e passado, nesta cidade de TERESINA, Capital do Estado do Piauí, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018). Eu, a) Bel. JOAQUIM DA SILVA RÊGO FILHO – Analista Judicial da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, digitei e subscrevi/ //a) JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA – Juiz de Direito da 2ª Vara dos Feitos de Fazenda Pública, desta cidade e Comarca de TERESINA – PI.

Of. 203



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.



SAÚDE
Secretaria de Estado
da Saúde / SESAPI



UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE